

EDIÇÃO Nº 48 - AGOSTO/2022

RECADASTRAMENTO NO SOUGOV.BR

Conforme [SIAS Comunica nº 44](#), os servidores ativos, aposentados e pensionistas que possuem o benefício de reembolso do plano de saúde devem efetuar o recadastramento no SouGov.br. **O prazo foi prorrogado até o dia 31/10/2022**, conforme [Ofício Circular SEI nº 3550/2022/ME](#) do Ministério da Economia.

Para que o recadastramento seja efetuado é necessário o envio de uma documentação emitida pela operadora do plano.

Os beneficiários da **Unimed-Rio** podem acessar a Declaração de Permanência diretamente no site da Unimed-Rio. [Acesse aqui o passo a passo.](#)

Os beneficiários da **Odontoprev** devem solicitar a declaração diretamente à operadora.

Esclarecemos que o recadastramento é uma solicitação do Governo Federal. A SIAS não possui mais informações e não tem acesso ao sistema do SouGov.br.

RJ, 29 de agosto de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA